



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-036/2017	IRE	<input checked="" type="checkbox"/>
Data: 13-02-2017	DRIG	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instituto para a Qualificação, IP- RAM	<input checked="" type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
Assunto: Provas e Exames para conclusão/ melhoria / prosseguimento de estudos no ensino secundário (CCH) e Acesso ao Ensino Superior em 2017.	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular	<input checked="" type="checkbox"/>
Vias ou Ofertas de Qualificação de Nível Básico e Secundário:	1.º Ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos	<input checked="" type="checkbox"/>
- Cursos de Educação e Formação (CEF);	Escolas básicas integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
- Cursos Vocacionais (CV);	Ensino secundário	<input checked="" type="checkbox"/>
- Cursos Profissionais (CP);	Ensino profissional	<input checked="" type="checkbox"/>
- Cursos do Sistema de Aprendizagem (SA-IEFP);	Email	<input checked="" type="checkbox"/>
- Cursos do Ensino Recorrente;		
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA);		
- Processos de RVCC;		
- Vias de Conclusão do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro.		

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Como é do vosso conhecimento, as inscrições para os Exames de Equivalência à Frequência dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (alunos autopropostos para as Provas e Exames do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário de 2017) decorrem de 13 a 24 de fevereiro (1.ª Fase), de 17 a 19 de julho (2.ª Fase dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico - alunos autopropostos), de 14 a 18 de julho (2.ª Fase do 3.º Ciclo do Ensino Básico) e de 13 a 17 de julho (2.ª Fase do Ensino Secundário).

Solicita-se, assim, a atenção de V. Exa. para a leitura da Norma 01/JNE/2017 - Instruções para a inscrição: Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, bem como do Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro – Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

Solicita-se também a vossa atenção para os estabelecimentos escolares /instituições onde vão decorrer as inscrições, de acordo com as seguintes especificidades:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

1º - Na *Escola Secundária Jaime Moniz*:

Os alunos que não frequentam o ensino geral, com o seguinte enquadramento: *ensino secundário recorrente, vias de conclusão do ensino secundário (Decreto-Lei nº 357/2007, de 29 de Outubro), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) com equiparação académica ao 12.º ano*, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais;

2º - Na *Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva*:

Os alunos que não frequentam o ensino geral, com o seguinte enquadramento: *cursos de educação e formação (CEF), ensino profissional (CP), cursos vocacionais (CV), cursos de aprendizagem (IEFP), e outros de carácter profissionalizante (Cursos de nível Secundário da EPHTM) com equiparação académica ao 12.º ano*, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais;

3º - Os alunos que frequentam *cursos de educação e formação (CEF), ensino recorrente, cursos vocacionais (CV), ensino profissional (CP), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) e outros de carácter profissionalizante com equiparação académica aos 9.º e 12.º anos*, em escolas públicas e privadas, onde se realizam provas ou exames nacionais, inscrevem-se na própria escola;

4º - Os alunos que frequentam ou frequentaram *cursos de educação e formação (CEF), ensino recorrente, cursos vocacionais (CV), ensino profissional (CP), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) e outros de carácter profissionalizante, com equiparação académica ao 9.º ano*, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais, inscrevem-se na última escola pública que tenham frequentado ou numa escola da sua área de residência ou local de trabalho;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

5º - A Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco será o local de inscrição e realização das provas e exames dos *alunos residentes no Porto Santo, independentemente da modalidade de ensino frequentada* com equiparação académica aos 9.º e 12.º anos.

6º - O anexo X da Norma 01/JNE/2017 constitui modelo oficial usado no ato de inscrição para as Provas Finais do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário.

7º - As inscrições para os Exames de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 1.ª e 2.ª Fase de 2017 (alunos autopropostos), efetuam-se nas seguintes instituições:

- Delegação Escolar do Funchal.
- Delegação Escolar do Porto Santo.

As escolas onde se realizarão estes exames serão designadas oportunamente.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

PS/MJM